



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da CASAN a isenção da fatura de água das unidades consumidoras dos municípios do Alto Vale que decretaram situação de emergência, e/ou o parcelamento da fatura sem juros e correção, e/ou a cobrança apenas da taxa em eventual superação do consumo mínimo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Alto Vale do Itajaí esta enfrentando em virtude da grande quantidade de chuva, uma das maiores catástrofes naturais já registradas na história.

- os 28 municípios da região da AMAVI decretaram situação de emergência. Casas foram destruídas, empresas danificadas. O prejuízo econômico e social é evidente.

- além de todo transtorno já enfrentado, os usuários agora necessitarão utilizar elevado consumo de água para efetuar a limpeza de residências e comércios.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da CASAN, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a isenção da fatura de água das unidades consumidoras dos municípios do Alto Vale que decretaram situação de emergência, e/ou o parcelamento da fatura sem juros e correção, e/ou a cobrança apenas da taxa em eventual superação do consumo mínimo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz

